



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no Art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013, composta pelos seguintes membros:

Ângela Maria de Souza – Presidente;
Márcio Barufi Bergamini – 1º Vice-Presidente;
Márcio José da Silva - 2º Vice-Presidente;
Joice José Severino Filho – 1º Secretário;
Marco Antônio Queiroz Malta – 2º Secretário e
Helenice Nogueira Gonçalves – Suplente.

Art. 2º A Comissão ora nomeada tem como finalidade instaurar, processar, julgar e homologar as licitações nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os membros desta Comissão obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG., 03 de janeiro de 2013.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito Municipal